ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 058 /2017

Gabinete do Vereador, 19 Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na rua Cel. Antônio Inácio Nº 955.

Justificativa: hoje temos o Condomínio Ive Marie com 81 apartamentos no local e os carros vem em velocidade no sentido centro / bairro podendo ocasionar acidentes, pois não respeitam o limite de velocidade.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"